

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 03.233.826/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC BRASIL NO DISTRITO FEDERAL, Sr. Eduardo de Lima Moreira, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os associados, com direito a voto, para em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, reunirem-se no próximo dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:30h em primeira convocação e, caso necessário, às 10:00h em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, presencialmente, na SCLN 305 Bloco C nº 34 1º andar, Brasília - DF, CEP 70737-530, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Entrada de Novos Associados à Associação;
- Alteração de Endereço;
- Alteração de Estatuto;
- Eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal;
- Dar posse aos eleitos;
- Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo de Lima Moreira
Representante da ABEOC Brasil no DF

POSTO DE COMBUSTÍVEIS 208 SUL EIRELI

Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 018/2017, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação de veículos, no ST SHC/S SQ 208 Lote 1, PAG, CEP 70.254-500, Asa Sul, Brasília, processo nº 00391-00000566/2021-81. AGLEIBE FERREIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CEUB

CNPJ Nº 03.603.925/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26/02/2021, com a 1ª chamada às 18h, com maioria simples e 2ª chamada às 19h, com qualquer quórum na sede da AFCEUB, sito a SEP 707/907, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Eleição para a diretoria do triênio fevereiro de 2021 a fevereiro de 2024.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA DISPUTAREM O PLEITO: Sede da Associação dos Funcionários do Ceub.
PRAZO FINAL: 12 de fevereiro de 2021, até às 19h.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2021

Ana Carine Cortes Figueiredo - Presidente da AFCEUB

O **Sobradinho Esporte Clube** convoca todos os associados, para **Assembleia Geral** que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 às 11h em 1ª chamada e às 11h30min em segunda e última chamada a ser realizada na rua 8 chácara 182, 70297-400 - Vicente Pires -Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, 2) Assuntos Gerais. Fernando Alexandre J. da Silva, diretor esportivo e presidente em exercício.

OS:48806

Lique e anuncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília

3343-8008

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS
08:00h ÀS 18:00h**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e de acordo com o art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONVOCA a população do Distrito Federal para participar da Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto. A Audiência Pública será realizada em sessão pública presencial no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), com início às 19h, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no SCS, Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual realizada por meio da plataforma do GOOGLE MEET LINK: <https://meet.google.com/ogp-hkcu-sxz>. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como a Minuta do PLC e os respectivos anexo I e II, encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade para aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, previamente inscrita pelo e-mail izabel.borges@seduh.df.gov.br, bem como aos meios de comunicação, de forma online e presencial, por meio da plataforma do GOOGLE MEET link: <https://meet.google.com/ogp-hkcu-sxz>.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual, esse mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília – SCUB/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública,

ordenando o curso das manifestações;

II – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, no ambiente virtual, e em formulários de manifestação por escrito, na modalidade presencial, devendo conter obrigatoriamente a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas por formulário de manifestações por escrito e dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

(*) Republicado por apresentar incorreções no original publicado no DODF nº 7, terça-feira, de 12 de janeiro de 2021 e DODF nº 17, terça-feira, de 26 de janeiro de 2021.



ASSEMBLEIA - ELEIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

Pelo presente EDITAL, na forma das disposições estatutárias, a Diretoria Administrativa convoca todos os empregados das empresas de transporte vinculadas à base territorial desse sindicato para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2021, às 08h: 00 (oito horas) em primeira convocação e às 09h: 00 (nove horas) em segunda convocação, a ser realizada no estacionamento em frente à sede do sindicato, localizada no SDS Ed. Vendâncio IV, 1º Subsolo, Loja 04 - Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros para composição da Comissão Eleitoral, segundo preceitos no artigo 66 do Estatuto Sindical, que conduzirá o processo eleitoral, das eleições, para renovação da Diretoria da entidade, triênio 2021/2024; b) outros assuntos referentes ao processo eleitoral. Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2021 - **Jorge de Farias Patrocínio** - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DF
- SINDBOMBEIROS/DF. ENDEREÇO: SDS, CONIC, BLOCO Q, ED VENANCIO IV, SALA 220, ASA SUL. CNPJ: 07.316.380/0001-17.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Cívicos na área de prevenção e combate a incêndio, CBO – 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, às 18:30 horas em primeira chamada e 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, no estacionamento do Conic, em frente à Casa do Chocolate, sito à SDS, Brasília/DF, para deliberar única e exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a contra proposta patronal da data base CCT 2021.

Brasília/DF, 04 de Fevereiro de 2021.
Felipe Araújo Sousa - Presidente.



Organização dos Estados
Ibero-americanos para a Educação,
a Ciência e a Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica “OEI/BRA/17/005 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional da FUNASA em Saúde Ambiental com Ênfase em Ações de Educação”, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para conceber, desenvolver e distribuir material educativo para subsidiar as ações desenvolvidas nas 5 (cinco) regiões brasileiras para execução do Projeto “Agente Mirim – Promotores e Produtores da Saúde Ambiental”, contemplando resultados e atividades relacionados ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA/17/005 “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Funasa em Saúde Ambiental com Ênfase em Ações de Educação”, conforme Especificações constantes do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - 23/02/2021

Horário: 10h00 horas, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower – Brasil 21, Brasília –DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras@oei.org.br.

Brasília, DF, 5 de fevereiro de 2020

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário